



SIAG
SISTEMA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS
GOVERNO DE MATO GROSSO

Esclarecimento de Edital

Informações do Edital	
Número do Edital: 0063/2023	
Número do Processo: 0044569/2023	
Dados do Usuário / Fornecedor	
Nome/Razão Social:	Hamilton Luis da cruz
CPF/CNPJ/Número Documento:	07587889914
Email:	licitacaomt@vanguarda.net.br
Telefone:	(65) 99610-1533
Dados do Esclarecimento	
Data da Criação:	17/08/2023 16:01:48
Conteúdo do Esclarecimento:	
segue pedido de esclarecimento em anexo	
Data da Resposta:	22/08/2023 13:49:27
Resposta do Esclarecimento:	
Segue resposta da área técnica	

Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo CEP: 78049-005 | Cuiabá - MT
Fone: (0xx65) 3613-3271

HASH: 161ac5eebb9a971af928943b5f8e5a4d.

Documento digital disponível em <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/flowbee/ValidacaoDocumentoFlowbee.jsp/D6UFWRR652BF0593>.





AO ILMO. (A). SR (A). PREGOEIRO DESIGNADO PELO ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023.**

A **INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrito no CNPJ nº **00.302.007/0002-49 (FILIAL)** com sede na Rua Coronel Otiles Moreira, Nº 404, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá MT, fone: (65) 3023-2400, tendo examinado o Edital, **considerando seu interesse direto na participação do certame** supra, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Sa. Para, tempestivamente, e com fulcro na citação da Lei 8.666/93, artigo 41 e parágrafos subsequentes, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, pelos fatos e motivos que passará a expor:

DOS FATOS

Requer a empresa, esclarecimentos quanto ao item 01 (ASPIRADOR ELETRICO CIRURGICO).

O descritivo solicita que o referido item possua aspiração mínima de 50 litros por minuto bem como possua vácuo mínimo de 600MMHG.

Ocorre que diversos equipamentos do mercado possuem características diferentes da que vem especificadas no referido edital, contudo, possui capacidade muitas vezes superiores sendo recomendados para qualquer tipo de cirurgia e procedimentos hospitalares.

Equipamentos mais modernos possuem dimensionamento menor, contudo, realizam quaisquer tipos de procedimento.

Deste modo reque-se esclarecimentos se serão aceitos equipamentos altamente recomendados para os quesitos solicitados porem com parametros diferentes.

No caso em questao, sugerimos a alteração de aspiração mínima para 40 litros por minuto que já se faz suficiente para aspiração cirúrgica. Ressaltamos ainda que deste modo, diminuiria a onerosidade do certame uma vez que representamos marcas que possuem equipamentos de aspiração tão potentes quanto, mas com valor elevado.

Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rua 26 nº213, Setor Marista, Goiânia, Goiás, Cep.: 74.150-080
Fone (62) 3293-1414 – Site: www.vanguardia.net.br
CNPJ.: 00.302.007/0001-68 – Incrição Estadual: 10.271.000-7

HASH: 161ac5eebb9a971af928943b5f8e5a4d.





Sugerimos ainda que o vácuo mínimo seja equivalente a 500 MMHG uma vez que o mesmo é apresentado em diversos equipamentos do seguimento de aspiração cirúrgica.

V- DO PEDIDO

Desta forma, requer-se a (i) IMEDIATA resposta quanto ao item DO EDITAL, para fins de anular as restrições e permitir a real competição entre os licitantes, excluindo e alterando as especificações que restringem a participação de outros produtos no certame.

Requer, por derradeiro, seja concedido o efeito suspensivo à presente Impugnação. Termos em que, P. Deferimento.

Cuiabá, 17 de agosto de 2023.

SANDRA REGINA VITORINO MARQUES

CPF:535.586.341-87

RG: 0821694-0 SSP/MT

REPRESENTANTE LEGAL



Inovação Serviços e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rua 26 nº213, Setor Marista, Goiânia, Goiás, Cep.: 74.150-080
Fone (62) 3293-1414 – Site: www.vanguardia.net.br
CNPJ.: 00.302.007/0001-68 – Incrição Estadual: 10.271.000-7

HASH: 161ac5eebb9a971af928943b5f8e5a4d.





Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>

pregão 063.2023

Danielle Aparecida Ribeiro da Costa Leite <danielleleite@ses.mt.gov.br> 22 de agosto de 2023 às 12:00
Para: Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br>, "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)"
<cpl@ses.mt.gov.br>

Bom dia, Senhora Pregoeira

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção aos questionamentos elencados abaixo da empresa "**INOVACAO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", interessado em participar do certame quanto ao **Item 1 - "ASPIRADOR ELETRICO CIRURGICO"** temos a informar o quanto segue acerca do questionamento:

Esclarecimento 1) O Descritivo solicita que o referido item possua aspiração mínima de 50 litros por minuto bem como possua vácuo mínimo de 600MMHG.

Resp: O equipamento precisa possuir alta taxa de sucção mínima de 50 LPM e vácuo mínimo de 600mmHg, pois, será utilizado em centro cirúrgico de alta complexidade, equipamentos com baixas taxas de sucção demoram mais e podem trazer riscos a momentos críticos de uma cirurgia de alta complexidade.

Desta forma, não acatamos a sugestão da empresa impugnante e seguiremos com o certame.

Atenciosamente

Em sex., 18 de ago. de 2023 às 09:00, Pregão da SES <pregao02@ses.mt.gov.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Danielle Leite
Assistente de Direção
Gabinete Adjunto de Gestão Hospitalar - SES/MT

